

Resolução sobre a transição para a energia verde enquanto resposta aos atuais desafios em matéria de segurança energética na Parceria Oriental no contexto da guerra de agressão e ocupação levada a cabo pela Rússia

(2023/C 229/03)

A ASSEMBLEIA PARLAMENTAR EURONEST,

Tendo em conta o Ato Constitutivo da Assembleia Parlamentar Euronest, de 3 de maio de 2011,

Tendo em conta a Declaração Conjunta da Cimeira da Parceria Oriental, que teve lugar em Bruxelas, em 15 de dezembro de 2021,

Tendo em conta a comunicação conjunta da Comissão e do Alto Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, de 18 de março de 2020, intitulada «Política para a Parceria Oriental para o pós-2020: Reforçar a resiliência — Uma Parceria Oriental em benefício de todos» [JOIN(2020) 7],

Tendo em conta o Acordo de Paris sobre alterações climáticas, adotado em 12 de dezembro de 2015 e ratificado pela União Europeia, no qual os países da Parceria Oriental são também parte;

Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 11 de dezembro de 2019, sobre o Pacto Ecológico Europeu [COM(2019) 640] e as subsequentes propostas legislativas e ações,

Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 18 de maio de 2022, relativa ao plano REPowerEU [COM(2022) 230],

Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 20 de julho de 2022, intitulada «Poupar gás para garantir um inverno em segurança» [COM(2022) 360], e o Regulamento (UE) 2022/1369 do Conselho, de 5 de agosto de 2022, relativo a medidas coordenadas de redução da procura de gás ⁽¹⁾,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2022/1854, de 6 de outubro de 2022, relativo a uma intervenção de emergência para fazer face aos elevados preços da energia ⁽²⁾,

Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 13 de outubro de 2021, intitulada «Enfrentar o aumento dos preços da energia: um conjunto de medidas de apoio e ação» [COM(2021) 660],

Tendo em conta os respetivos Acordos de Associação entre a UE e a Geórgia ⁽³⁾, a Moldávia ⁽⁴⁾ e a Ucrânia ⁽⁵⁾, nomeadamente as disposições em matéria de cooperação energética;

Tendo em conta o Acordo de Parceria Abrangente e Reforçado entre a União Europeia e a Comunidade Europeia da Energia Atómica e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República da Arménia, por outro ⁽⁶⁾ (CEPA), nomeadamente as disposições em matéria de cooperação energética,

Tendo em conta o Acordo de Parceria e Cooperação entre as Comunidades Europeias e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República do Azerbaijão, por outro ⁽⁷⁾, e as negociações em curso sobre um novo acordo-quadro,

Tendo em conta o Tratado da Comunidade da Energia, em que os três países associados são partes contratantes e a Arménia tem o estatuto de observador,

Tendo em conta o trabalho da Plataforma 3 «Conectividade, eficiência energética, ambiente e alterações climáticas» da Parceria Oriental e, em particular, o Painel sobre Energia,

Tendo em conta a resolução da Assembleia Parlamentar Euronest, de 16 de abril de 2021, intitulada «Rumo à eficiência, diversificação e independência energéticas: dar resposta às necessidades em termos de capacidades para reforçar a política energética europeia e combater as ameaças à segurança energética na Parceria Oriental»,

⁽¹⁾ JO L 206 de 8.8.2022, p. 1.

⁽²⁾ JO L 261 I de 7.10.2022, p. 1.

⁽³⁾ JO L 261 de 30.8.2014, p. 4.

⁽⁴⁾ JO L 260 de 30.8.2014, p. 4.

⁽⁵⁾ JO L 161 de 29.5.2014, p. 3.

⁽⁶⁾ JO L 23 de 26.1.2018, p. 4.

⁽⁷⁾ JO L 246 de 17.9.1999, p. 3.

Tendo em conta os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, nomeadamente o Objetivo 7 sobre a energia limpa a preços acessíveis, «Garantir o acesso a fontes de energia fiáveis, sustentáveis e modernas para todos», e o Objetivo 13 sobre a ação climática, «Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos»,

- A. Considerando que todas as pessoas que vivem na UE e nos países da Parceria Oriental devem ter acesso a um ambiente seguro, limpo, saudável e sustentável, proporcionado por políticas ambiciosas;
- B. Considerando que a guerra ilegal, injustificada e não provocada da Rússia contra a Ucrânia e a ocupação em curso dos territórios georgianos e moldavos têm consequências dramáticas para pessoas em toda a UE e nos países da Parceria Oriental, sobretudo o aumento acentuado da pobreza energética e o aumento dos preços da energia;
- C. Considerando que os ataques sistemáticos da Rússia às infraestruturas civis ucranianas, em especial as infraestruturas de eletricidade, são crimes de guerra, e que privar homens, mulheres e crianças do acesso a água, eletricidade e aquecimento, especialmente no inverno, é puro terror;
- D. Considerando que a segurança energética é um elemento fundamental da segurança nacional para a UE e para os países da Parceria Oriental; que importa aumentar a conectividade, a produção interna de energias renováveis, a eficiência energética e as economias de energia, a fim de reforçar a segurança e a resiliência energéticas, bem como promover a estabilidade social, económica e política na região;
- E. Considerando que a tentativa da Rússia de se servir das exportações de energia como instrumento de coerção geopolítica equivale a utilizar o aprovisionamento energético como arma; que os danos causados aos gasodutos Nord Stream 1 e 2, em 26 de setembro de 2022, originaram grandes fugas de gás no mar Báltico, o que também constitui um ataque ambiental à UE;
- F. Considerando que a UE e os países da Parceria Oriental devem aumentar a sua segurança energética, reduzindo substancialmente a sua dependência de recursos energéticos importados de países terceiros, e pôr termo à sua dependência das exportações de combustíveis fósseis da Rússia; que a dependência da UE do aprovisionamento de gás russo contribuiu para a atual crise energética;
- G. Considerando que, na sua estratégia de segurança económica de 2017, a Rússia identificou as fontes de energia renováveis e as tecnologias de eficiência energética como uma das principais ameaças à sua segurança económica;
- H. Considerando que o comportamento agressivo da Rússia na região da Parceria Oriental demonstra a necessidade de atualizar o mercado da energia da UE e as políticas energéticas dos países da Parceria Oriental, de modo a eliminar a dependência em relação às importações de energia fóssil e aos combustíveis fósseis em geral, mormente de países com regimes autoritários;
- I. Considerando que, apesar da invasão russa em grande escala do território da Ucrânia em 24 de fevereiro de 2022, infelizmente, vários países não cessaram a sua colaboração com a Rússia no domínio da energia nuclear, agravando assim a sua perigosa dependência do aprovisionamento russo de urânio e de serviços de enriquecimento de urânio, bem como do tratamento de resíduos nucleares;
- J. Considerando que o cumprimento do Acordo de Paris é um compromisso comum da UE e dos países da Parceria Oriental; que as políticas e estratégias energéticas da UE e dos países da Parceria Oriental devem ter por objetivo a redução da dependência do carvão, do petróleo e do gás;
- K. Considerando que a quota de energia produzida a partir de fontes renováveis continua a ser muito baixa nos países da Parceria Oriental e em alguns países da UE, embora exista um potencial considerável para aumentar essa quota;
- L. Considerando que, para obter reduções importantes das emissões, as partes no Acordo de Paris devem abordar a intensidade de carbono dos seus sistemas energéticos e implementar estratégias ambiciosas no sentido de reduzir as dependências dos combustíveis fósseis e de desenvolver fontes de energia sustentáveis e eficazes em termos de custos;

- M. Considerando que o Pacto Ecológico Europeu estabelece diferentes iniciativas políticas e metas ambiciosas para a UE e os seus Estados-Membros; que é muito importante que os países da Parceria Oriental, na sua perspetiva de países vizinhos da UE, aprofundem o seu diálogo com a UE no que respeita às expectativas da UE, nomeadamente sobre as medidas que devem ser tomadas para se adaptarem aos requisitos determinados pelo Pacto Ecológico Europeu e contribuírem para a consecução dos seus objetivos;
- N. Considerando que o Pacto Ecológico Europeu é particularmente importante para romper a ligação entre o crescimento económico e as emissões, designadamente através do aumento do investimento em fontes de energia renováveis e na eficiência energética;
- O. Considerando que os esforços de recuperação pós-COVID-19 da UE visam construir uma economia moderna, eficiente em termos de recursos, limpa e circular, que conduza a uma economia mais ecológica e a uma utilização mais sustentável dos recursos naturais, em consonância com o Pacto Ecológico Europeu;
- P. Considerando que o desenvolvimento de fontes de energia renováveis é uma das principais formas de fazer face aos desafios da segurança energética e das alterações climáticas e de utilizar fontes de energia mais limpas, melhorando assim a saúde e o nível de vida em todo o continente europeu e criando postos de trabalho locais;
- Q. Considerando que a eficiência energética é uma condição crucial para alcançar os objetivos climáticos da Europa para 2050 de uma forma eficaz em termos de custos; que as economias de energia a longo prazo podem reduzir substancialmente a dependência em relação às importações de combustíveis fósseis e reforçar a segurança energética nacional e regional na UE e nos países da Parceria Oriental; que a energia mais barata, mais segura e mais limpa é a que não é utilizada;
- R. Considerando que importa melhorar os quadros jurídicos existentes dos países da Parceria Oriental e a sua aproximação gradual à legislação da UE, em conformidade com os compromissos assumidos, bem como reforçar o intercâmbio de boas práticas e de conhecimentos técnicos;
- S. Considerando que a UE deve apoiar os países da Parceria Oriental na avaliação e abordagem do impacto do Pacto Ecológico Europeu na sua segurança energética e nas suas relações comerciais com a UE e países terceiros;
- T. Considerando que a criação de capacidade adicional através de investimentos nacionais e estrangeiros é essencial para desenvolver e utilizar de forma sustentável os recursos hidroelétricos, eólicos, solares e geotérmicos na UE e nos países da Parceria Oriental;
- U. Considerando que o relatório mais recente do Painel Intergovernamental sobre as Alterações Climáticas, de abril de 2022, indica que as novas infraestruturas de combustíveis fósseis são incompatíveis com as metas climáticas internacionais; que a consecução da neutralidade climática até 2050, o mais tardar, exige a eliminação progressiva dos combustíveis fósseis no sistema energético até 2035, o mais tardar;
- V. Considerando que os ataques deliberados com mísseis e drones lançados pela Federação da Rússia danificaram ou destruíram 40 % das infraestruturas energéticas críticas da Ucrânia;
1. Condena com a maior veemência a guerra de agressão da Federação da Rússia contra a Ucrânia e a ocupação em curso dos territórios georgianos e moldavos, bem como as suas consequências devastadoras; solicita um embargo total e imediato das importações de combustíveis fósseis e de urânio russos e que se abandonem completamente os gasodutos Nord Stream 1 e 2, a fim de deixar de financiar a máquina de guerra de Putin com verbas da UE;
 2. Manifesta o seu apoio à investigação conduzida por alguns Estados-Membros da UE sobre os danos causados aos gasodutos Nord Stream 1 e 2; solicita que os resultados da avaliação sejam tornados públicos;
 3. Manifesta a sua total solidariedade para com a Ucrânia e todos os outros países da Parceria Oriental afetados pelas políticas repressivas e expansionistas da Rússia; preconiza uma maior assistência à Ucrânia e que esta assistência seja mantida a um nível substancial, a fim de ajudar o povo ucraniano a resistir às dificuldades do inverno, infligidas pela guerra de agressão russa, assim como o apoio a outros países da Parceria Oriental necessitados; condena com a maior veemência os ataques da Rússia à Ucrânia com mísseis e drones kamikaze iranianos, visando a população civil e as infraestruturas críticas e energéticas da Ucrânia; exorta a Rússia a pôr imediatamente termo a estes atos terroristas bárbaros contra a população civil da Ucrânia; afirma que estes atos atrozos não são mais que crimes contra a humanidade;

4. Condena veementemente as ações das forças ocupantes russas no território da central nuclear de Zaporíjia, na cidade de Energodar, bem como a utilização sem precedentes da instalação para lançar ataques contra as forças ucranianas ou para quaisquer outros fins militares, nomeadamente como abrigo ou armazenamento, o que não só impede o funcionamento seguro da central e os seus procedimentos regulares de controlo, mas também põe em grave perigo a segurança nuclear do continente europeu e não só; insta a comunidade internacional a tomar medidas urgentes para forçar a Rússia a libertar a central nuclear de Zaporíjia e a colocá-la novamente sob o controlo da Ucrânia, em prol da segurança mundial; apela à Federação da Rússia para que permita o acesso de observadores da Agência Internacional da Energia Atómica (AIEA) à central nuclear de Zaporíjia, com o objetivo de monitorizar a situação em matéria de segurança nuclear, e para que coopere com a AIEA; manifesta a sua profunda preocupação com a situação da segurança nuclear na central nuclear de Astravyets, na Bielorrússia, uma vez que as autoridades bielorrussas não são transparentes e não fornecem informações fiáveis sobre os acontecimentos nas instalações da central nuclear, não se tendo comprometido a aplicar integralmente as recomendações formuladas no relatório do teste de resistência da UE de 2018;
5. Manifesta a sua total solidariedade para com a Moldávia, que enfrenta atualmente os esforços do Kremlin para desestabilizar politicamente o país através da manipulação do seu aprovisionamento de gás e eletricidade;
6. Lamenta os impactos da utilização do aprovisionamento energético russo como arma nos agregados familiares e nas empresas, que, conseqüentemente, enfrentam elevados preços da energia, crescentes desigualdades sociais, pobreza energética e de mobilidade e aumento da inflação, o que conduz ao desemprego, a preços elevados dos alimentos e a uma crise geral do custo de vida; frisa a necessidade de uma solidariedade sem precedentes entre a UE e os países da Parceria Oriental e de uma resposta comum para enfrentar os desafios imediatos e prevenir a sua recorrência no futuro, ao invés de ações unilaterais divisivas;
7. Destaca a necessidade de uma transição para as energias limpas como principal forma de aumentar a segurança energética e de pôr termo à dependência da UE e dos países da Parceria Oriental em relação aos combustíveis fósseis e ao urânio, especialmente se estes forem originários de países terceiros; convida a Comissão e os países da Parceria Oriental, em estreita cooperação com as instituições financeiras europeias e internacionais, a apresentarem novas medidas urgentes que aumentem maciçamente a capacidade das energias renováveis e promovam políticas sólidas em matéria de eficiência energética e de poupança de energia;
8. Recorda que cerca de um quarto da eletricidade e metade da eletricidade hipocarbónica na UE são gerados pela energia nuclear; observa que, embora alguns Estados-Membros se oponham à energia nuclear, vários Estados-Membros estão a preparar-se para construir novas centrais nucleares; reitera que os Estados-Membros da UE e os países da Parceria Oriental continuam a ser plenamente responsáveis pela decisão do seu cabaz energético, pela conceção de opções para garantir energia estável, limpa e a preços acessíveis para os seus cidadãos e empresas, bem como pela escolha da via mais adequada para contribuir para a consecução dos objetivos da União em matéria de clima e energia, tendo em consideração as características e os condicionalismos específicos de cada país;
9. Reitera o seu apoio a uma maior cooperação energética entre a UE e os países da Parceria Oriental, bem como entre os próprios países da Parceria Oriental, em particular no que diz respeito à promoção da produção de energia sustentável, o que reforçará a sua segurança e resiliência energéticas, protegendo simultaneamente o ambiente, contribuindo para a consecução dos objetivos da política climática e promovendo a integração dos parceiros interessados no mercado europeu da energia; incentiva a UE a ponderar a possibilidade de permitir a cooperação e a participação de países da Parceria Oriental elegíveis e interessados na União da Energia;
10. Assinala que o êxito do Pacto Ecológico Europeu, enquanto estratégia abrangente para transformar a UE numa economia com impacto neutro no clima até 2050, depende, em grande medida, do seu poder para dar o exemplo e estimular uma transição mais rápida para as energias limpas para além das fronteiras da UE, começando pela sua vizinhança; salienta a necessidade de intensificar os esforços em matéria de descarbonização e proteção ambiental e de aplicar políticas climáticas e ambientais ambiciosas, em particular para cumprir os compromissos assumidos no âmbito do Acordo de Paris; insta os governos e os parlamentos dos países da UE e da Parceria Oriental a reforçarem a legislação destinada a concretizar a transição para as energias limpas; encoraja os países da Parceria Oriental a desenvolverem planos, com o apoio da UE, para a sua participação no Pacto Ecológico Europeu;
11. Sublinha a importância de criar um mecanismo de ajustamento carbónico fronteiriço para assegurar que os objetivos ambiciosos da UE não resultem em fugas de carbono através da relocalização da produção ou do aumento de importações; solicita o apoio da UE aos países da Parceria Oriental, de molde a estimular o desenvolvimento de políticas de tarifação do carbono alinhadas com as da UE; é de opinião que as receitas que possam ser cobradas pela UE em taxas sobre o carbono aos países da Parceria Oriental devem ser utilizadas principalmente para financiar o apoio à descarbonização das suas economias;

12. Faz notar que a intensidade energética nos países da Parceria Oriental continua a ser consideravelmente mais alta do que a média da UE e destaca o enorme potencial de poupança de energia nesses países; destaca a importância de introduzir e manter quadros regulamentares e institucionais que definam normas mínimas de eficiência energética para os edifícios e produtos, prevejam incentivos à reabilitação dos edifícios e à eficiência energética nas indústrias e nas PME, promovam a otimização e modernização das infraestruturas energéticas, nomeadamente através de critérios mínimos de eficiência energética para os contratos públicos, e garantam uma informação adequada dos consumidores, inclusive uma medição exata do consumo de energia, faturação discriminada e auditorias energéticas;
13. Saúda os pacotes de emergência propostos pela Comissão para fazer face à volatilidade dos preços nos mercados do gás e da eletricidade; considera que medidas de transparência reforçadas e medidas destinadas a combater os comportamentos anticoncorrenciais e os abusos de mercado devem ser aplicadas de forma permanente;
14. Solicita metas obrigatórias e mais elevadas em matéria de redução do consumo de gás e eletricidade como resposta imediata à crise energética; congratula-se com as novas obrigações da UE em matéria de armazenamento de gás; exorta a UE a criar mecanismos de solidariedade para ajudar os países com maiores dificuldades em termos de segurança energética, com especial destaque para os cidadãos mais vulneráveis; realça a importância da partilha de conhecimentos para encontrar formas comuns de sair da atual crise;
15. Sublinha o papel crucial de infraestruturas de armazenamento de energia eficazes e alargadas na melhoria da segurança do aprovisionamento energético; preconiza um maior investimento na renovação das infraestruturas de armazenamento de energia existentes, bem como a construção de novas instalações; solicita a plena inclusão dos parceiros da Parceria Oriental e a construção de novas capacidades conjuntas de armazenamento de energia; destaca as vantagens a longo prazo de tais projetos para melhorar a segurança do aprovisionamento energético e apoiar a transição para a energia verde, na medida em que sejam construídos para serem facilmente adaptáveis ao armazenamento de hidrogénio verde; salienta que o investimento nestas capacidades não só daria resposta aos problemas prementes gerados pela atual crise energética, como também representaria um passo importante rumo ao cumprimento dos objetivos comuns de descarbonização;
16. Acolhe com agrado as medidas tomadas pela Comissão e pelos países da Parceria Oriental para atenuar as consequências da crise energética e evitar um agravamento da situação; insta a Comissão a explorar formas de associar também os países da Parceria Oriental a estas iniciativas, nomeadamente a plataforma da UE de aquisições conjuntas de gás; sublinha que quaisquer acordos de aquisição devem estar em consonância com as metas climáticas da UE em matéria de quantidade e duração dos aprovisionamentos, a fim de alcançar a eliminação progressiva dos combustíveis fósseis até 2035, o mais tardar;
17. Verifica que o desenvolvimento de fontes de energia renováveis é crucial nos esforços para assegurar a transição para energias limpas e a independência energética, contribuindo simultaneamente para a criação de emprego a nível local, a qualidade do ar e a saúde dos cidadãos; congratula-se com a criação de uma rede regional de energias renováveis, liderada pela Lituânia e pela Geórgia, no âmbito do Painel da Energia da Parceria Oriental; observa que alguns países da Parceria Oriental utilizam a biomassa e a energia hidroelétrica, mas recorda a necessidade de garantir que esses recursos sejam sustentáveis e eficientes e cumpram os requisitos ambientais;
18. Realça a necessidade de prosseguir urgentemente os esforços para melhorar a conectividade, começando pela plena implementação dos objetivos anteriormente identificados no programa de trabalho «20 resultados para 2020», aprovado na Cimeira da Parceria Oriental de 2017; frisa a importância de desenvolver e financiar interligações elétricas, bem como redes inteligentes, a fim de assegurar a existência das infraestruturas necessárias para estabelecer e aplicar objetivos vinculativos em matéria de clima e energia; recorda que o aumento da conectividade entre a UE e os países da Parceria Oriental aumentará a segurança energética e ajudará a ancorar firmemente os países da Parceria Oriental na Europa; solicita, no atual contexto geopolítico, que seja dada prioridade ao planeamento a longo prazo e ao investimento na interconectividade sustentável entre a Ucrânia e a Moldávia e a UE; defende um apoio contínuo à criação de capacidades técnicas para projetos de conectividade, como o projeto de cabos submarinos no Mar Negro, entre a Geórgia e a Roménia; salienta a importância da execução do projeto, uma vez que contribui para o reforço da segurança energética na Europa e na região do Cáucaso e para o desenvolvimento do setor das energias renováveis, aumentando também as oportunidades de trânsito entre as regiões;
19. Reconhece o apoio financeiro e técnico substancial fornecido aos países da Parceria Oriental pela UE em coordenação e cooperação com outros protagonistas internacionais para promover a descarbonização, bem como a conectividade; regista a importância de continuar a prestar apoio técnico aos parceiros orientais com vista ao desenvolvimento de um quadro jurídico favorável ao investimento e de iniciativas locais sustentáveis em matéria de descarbonização e de fontes de energia renováveis; congratula-se, em particular, com o trabalho das iniciativas EU4Energy e EU4Climate, os investimentos e os empréstimos baseados nas políticas no âmbito da Plataforma de Investimento da Política de

Vizinhança, da parceria E5P, do Pacto de Autarcas e das garantias orçamentais da UE para empréstimos do Banco Europeu de Investimento e de outras instituições financeiras internacionais; espera que o Plano Económico e de Investimento para a Parceria Oriental invista na eficiência energética, nas energias renováveis e na conectividade, que acompanhe a sustentabilidade e conclua com diligência avaliações de impacto ambiental *ex ante*;

20. Salienta que a transição energética tem de ser justa, inclusiva e eficiente em termos de custos e deve garantir a sustentabilidade, a segurança do aprovisionamento e preços acessíveis da energia; faz notar que os elevados preços dos combustíveis fósseis representam incentivos adicionais para estimular o investimento em projetos de poupança de energia e de energias renováveis; realça a necessidade de reformar os preços e a tributação da energia e de reduzir os subsídios públicos aos combustíveis fósseis, de modo a evitar colocar as energias renováveis em desvantagem em relação a outras formas de energia e dar os sinais de preços errados aos consumidores finais de energia;
 21. Sublinha a necessidade de apoiar a capacitação dos consumidores para produzirem, consumirem, armazenarem e venderem energia, tendo presente que tal pode ajudar a combater a pobreza energética; destaca o potencial da produção descentralizada de energia renovável, que pode aumentar a utilização de fontes de energia locais, reforçar a segurança do aprovisionamento energético local e favorecer o desenvolvimento e a coesão das comunidades;
 22. Recorda a importância de diversificar o aprovisionamento energético e diminuir a dependência das importações de energia de países terceiros, em particular da Rússia, assim como de melhorar a conectividade dos setores energéticos dos países da Parceria Oriental, assegurando simultaneamente a sustentabilidade ambiental; assinala, a este respeito, a necessidade de desenvolver um mercado da energia aberto, competitivo e integrado na Europa Oriental, que possa conduzir a mais oportunidades de comércio e de investimento, ao reforço de capacidades e a projetos conjuntos no domínio das energias renováveis, das redes inteligentes e da eficiência energética, tendo em conta os objetivos em matéria de clima;
 23. Solicita uma cooperação mais estreita no âmbito da Parceria Oriental em matéria de produção e utilização de hidrogénio verde e visando a promoção de normas comuns em matéria de hidrogénio; faz notar que as importações de hidrogénio não renovável devem ser restringidas, a fim de não comprometer os esforços de descarbonização;
 24. Releva a importância de promover uma política energética baseada em dados concretos e abrangentes e num acompanhamento contínuo, e incentiva a UE a reforçar a capacidade administrativa dos países da Parceria Oriental neste domínio, bem como a promover o intercâmbio de boas práticas entre países;
 25. Recorda os compromissos dos países pertinentes da Parceria Oriental no âmbito dos Acordos de Associação, do Tratado da Comunidade da Energia e do CEPA sobre a transposição da regulamentação da UE em matéria de energia ou a aproximação a esta regulamentação; insta todos os países da UE e da Parceria Oriental a aplicarem plenamente o Tratado da Comunidade da Energia; entende que o apoio financeiro adicional deve ser concedido na condição de os países parceiros darem efetivamente cumprimento aos compromissos e os fazerem respeitar, realizarem as reformas necessárias e assumirem compromissos mais ambiciosos no contexto do Pacto Ecológico Europeu de acordo com o princípio «mais por mais»;
 26. Exorta o Conselho e os Estados-Membros a aumentarem de forma urgente e significativa o seu apoio à Ucrânia, a fim de ajudar o país a defender-se contra as tentativas russas de destruição de infraestruturas críticas ucranianas, nomeadamente no domínio da energia; realça que a reconstrução e a recuperação pós-guerra da Ucrânia devem centrar-se principalmente na reconstrução do sistema energético e na criação de oportunidades para que a Ucrânia se torne uma plataforma para as exportações de eletricidade verde e hidrogénio para a Europa, aumentando a resiliência energética e promovendo a transição energética sustentável, e que também deve ter em conta e abordar antecipadamente a questão da interconectividade sustentável com os países vizinhos da UE e os países da Parceria Oriental, com o forte apoio e solidariedade da UE e dos países da Parceria Oriental;
 27. Encarrega os seus copresidentes de transmitirem a presente resolução à Presidente do Parlamento Europeu, ao Conselho, à Comissão, ao Vice-Presidente da Comissão/Alto Representante da UE para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, ao Comissário da Vizinhança e Alargamento, ao Serviço Europeu para a Ação Externa e aos governos e parlamentos dos Estados-Membros e dos países parceiros da Europa Oriental;
-